



Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais

EDITAL 006/2023 CRI

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO PARA O PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI), torna público o edital de retificação da seleção de bolsista profissional graduado para atuar na Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP, projeto financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, segundo os termos aqui estabelecidos.

DA RETIFICAÇÃO

Segue o edital retificado abaixo (retificações em destaque):

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa o apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um bolsista para atuar como profissional graduado durante um período de até **24 meses**.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da contratação de um bolsista na categoria profissional graduado, na Coordenadoria de Relações Internacionais – CRI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (1) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até **24 meses**, no valor de dois mil e quinhentos reais (R\$2.500,00) mensais.

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>



Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais

A presente seleção é para **início previsto no mês de abril de 2023.**

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado, em qualquer área do conhecimento, com domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como Excel, Word, navegadores e internet, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos. O profissional não pode acumular bolsas de qualquer modalidade nem possuir vínculo empregatício.

5. DO CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Ter disponibilidade para 40 horas semanais, durante os meses do projeto, ininterruptos. Dentre as atividades previstas, estão as seguintes:

1. Organizar comunicação oficial da CRI (Coordenadoria de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);
2. Elaborar materiais de divulgação institucional;
3. Participar da organização de eventos de internacionalização;
4. Buscar oportunidades de bolsas;
5. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
6. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
7. Orientar alunos em mobilidade;
8. Auxiliar no processo de acolhimento de professores/pesquisadores e estudantes estrangeiros;
9. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
10. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
11. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
12. Outras atividades inerentes ao Escritório de Relações Internacionais.

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>



Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço mobilidade.cri@uenp.edu.br até às 18h00min do dia **20 de março de 2023**, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5Mb cada:

6.1 Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado - o documento está disponível em formato editável no site da CRI, no seguinte link: <http://cri.uenp.edu.br/index.php/documentos/forms> (site da CRI > Aba Documentos > Pasta Formulários).

6.2 Cópia do RG e CPF;

6.3 Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso, ou **comprovante de conclusão do curso**;

6.4 Documento comprobatório/declaração de experiência profissional;

6.5 Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeira (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas, **certificados de cursos de idiomas, comprovantes de testes de proficiência diversos, dentre outros**).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenadoria de Relações Internacionais em três etapas: i) homologação da inscrição (obrigatório); ii) análise documental (obrigatório) e; iii) entrevista (classificatório);

7.2 Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;

7.3 As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado no site da CRI.

7.4 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação,

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>



Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais

no endereço da CRI, em <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2023>, conforme o disposto no item 9;

7.5 Para apresentação dos recursos, o candidato deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail mobilidade.cri@uenp.edu.br, respeitados os prazos do cronograma deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 O resultado do processo de seleção com a classificação será publicado no site da CRI, na página <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2023> até o dia **04 de abril de 2023**.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
15/02/2023	Republicação do Edital Público de Seleção.
De 27/01/2023 até 20/03/2023	Prazo para submissão da candidatura.
21/03/2023	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas.
Até dois dias úteis após a publicação do Edital	Prazo para apresentação de recursos - candidaturas homologadas.
24/03/2023	Publicação de Edital – em caso de recursos.
De 27 a 31/03/2023 - horário e dia conforme convocação	Entrevistas.
Até 2 dias úteis após a realização das entrevistas	Publicação do resultado final.
Até 2 dias úteis após a publicação do Edital de Resultado Final	Prazo para apresentação de recursos - resultado final.
A definir em edital próprio	Entrega dos documentos originais na CRI para assinatura do contrato.

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>



Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais

Previsão Abril/2023

Início das atividades na CRI.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UENP, por meio da Coordenadoria de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A UENP não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos> – Fundo Paraná – Atos Administrativos.

11.6 O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.

11.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP – CRI.

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

11.8 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço mobilidade.cri@uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho (PR), 15 de fevereiro de 2023.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria No.188/2022 - Reitoria

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

EDITAL 006/2023 CRI
ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura:

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

Universidade Estadual do Norte do Paraná, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual no 3909/2008 – CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR – <http://cri.uenp.edu.br/>